



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NAS RUA GOIÁS E NA RUA 5, NO BAIRRO CAMPINA, DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0433-2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenópolis - MT, em 02 de Agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Munic. de Arenópolis
Matéria: Tomada de Preço 007/2021
Data: 02 / 08 / 2021
Tatiana Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE ABERTURA****DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NAS RUAS GOIÁS E NA RUA 5, NO BAIRRO CAMPINA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0433-2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenópolis - MT, em 02 de Agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através da Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 13.158/2021, torna Público que todos os licitantes foram inabilitados na sessão do Tomada de Preços nº 9/2021, pois no momento da conferência dos documentos de Habilitação dos licitantes CONSTRUTORA NASCIMENTO EIRELI, MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA ME e VIVÁ PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA verificou-se que os documentos de habilitação estavam em desacordo com o exigido no Edital. Sendo assim, com base no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, a Presidente da CPL SUSPENDEU a sessão e concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação, e designou a continuidade da sessão para o dia 13/08/2021, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro. Maiores informações através do endereço eletrônico <http://www.aripuanam.t.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.t.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 02 de agosto de 2021.

Andreia Pereira da Silva, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2021**

APrefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RESTAURAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS JE COLETOR PARA A COLETA DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, que teve como vencedora a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 07.192.414/0001-09, lotes 01 e 02, totalizando R\$ 1.245.182,16 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Campo Verde, 02 de agosto de 2021. Héliida Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT****AVISO DE EDITAL Nº. 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 17 de Agosto de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP nº 019/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, laboratórios, odontológicos e medicamentos, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaoococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 02 dias de agosto de 2021. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT**AVISO DE EDITAL Nº. 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 16 de Agosto de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP nº 020/2021 tipo menor preço GLOBAL para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de marketing, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaoococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e da 13:00 as 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 02 dias de agosto de 2021.

Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social referendada e atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTES	VL. TOTAL (R\$)
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	01 e 02	163.000,00
IVAN DIAS LINS ME	03	50.708,00

Colider/MT, 02 de agosto de 2021.

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**PORTARIA Nº 113/2021****DENISE/MT, 30 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimentação Asfáltica Urbana NO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE DENISE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de DENISE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimentação Asfáltica Urbana, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimentação Asfáltica Urbana	THAIS CAROLINE GUEDES MT 042922 Engenheiro Civil

THAIS CAROLINE GUEDES, MT 042922 - Engenheiro Civil. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho do ano de 2021.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA - Prefeito Municipal

THAIS CAROLINE GUEDES, MT 042922 - Engenheiro Civil

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021/CPL/PMVM publicado no DOU, Seção 3, em 29/07/2021, página 214. Onde se lê: 17 de agosto. Leia-se: 24 de agosto. Onde se lê: 23 de junho de 2021. Leia-se: 29 de julho de 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO das Planilhas de Engenharia de Iluminação da Praça do Setor Guarujá na Modalidade Tomada de Preço 008/2021, regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica ainda a alteração da data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Iluminação Pública ornamental com refletores (RGG) na Orla Lacustre da Lagoa dos Buritis, conforme Convênio nº 355/D/PCN/2019 e SICONV nº 886518/2019 e na Praça do Bairro Guarujá, no Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia.

Data: 19/08/2021.

Horário: 08h30min.

Horário de Brasília.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboia.mt.gov.br e pelo e-mail: licitacao@aguaboia.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 2 de agosto de 2021.

TÂNIA MARIA RIBOLI REICHERT
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Servidor de Sistema, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração. A realização do certame será no dia 13 de agosto de 2021, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga-MT, 2 de agosto de 2021.

ELIANA PAINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NAS RUA GOIÁS E NA RUA S, NO BAIRRO CAMPINA, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0433-2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenopolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, 2 de agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 13.158/2021, torna Público que todos os licitantes foram inabilitados na sessão do Tomada de Preços n.º 9/2021, pois no momento da conferência dos documentos de Habilitação dos licitantes CONSTRUTORA NASCIMENTO EIRELI, MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA ME e VIVÁ PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA verificou-se que os documentos de habilitação estavam em desacordo com o exigido no Edital. Sendo assim, com base no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, a Presidente da CPL SUSPENDEU a sessão e concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação, e designou a continuidade da sessão para o dia 13/08/2021, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro. Maiores informações através do endereço eletrônico <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 2 de agosto de 2021.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 123/2020-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aditar o VALOR e o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 123/2020-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, o valor para mais R\$ 18.877,27 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos) e prazo para mais 60 (sessenta) dias.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Retificação ao termo de adesão nº 15/2021.
Termo Adesão nº 15-2021 da Ata de Registro de Preço nº 26/2021 originada do pregão eletrônico nº 24/2021 da Prefeitura de MIRASSOL D'OESTE-MT.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para atender a demanda da Prefeitura de Cáceres.
Publique-se e cumpra-se.
EMPRESA: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES, CNPJ: 11.834.039/0001-20.
VALOR: R\$ 4.572.522,50 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cáceres - MT, 2 de agosto de 2021.

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Registro de preços. "Com item exclusivo e regionalizado para ME - EPP". Decreto Municipal Nº 2.796/2017.

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e parciais removíveis maxilares e/ou mandibulares, para atendimento a população do Município de Canarana de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 13/08/2021 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 30 de julho de 2021.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social referendada e atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP - LOTES: 01 e 02 - VALOR TOTAL (R\$): 163.000,00 E IVAN DIAS LINS ME - LOTE: 03 - VALOR TOTAL (R\$): 50.708,00.

Colider-MT, 2 de agosto de 2021.
ANA PAULA ZAMONER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo nº 3/2021. Contrato nº. 077/2020. Contratante: Município de Jaciara-MT Construtora Neto & Santos LTDA-EPP; OBJETO: Acréscimo de Valor e Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 077/2021. Assinatura: 14/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021
Reabertura

OBJETO: Selecionar instituições privadas sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da saúde (OSS) interessada na celebração de contrato de gestão cujo objeto consiste no gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no âmbito do Hospital Municipal Padre Johannes Berthold Henning. Tendo em vista Feriado Municipal Relativo ao Padroeiro do Município na data 06/08/2021 para nova Data e Hora da Realização: 19-08-2021 às 08:00hs-MT. O Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371.

Juscimeira-MT, 30 de julho de 2021.
ADRIENE ALVES DA COSTA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari d'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADA" a licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021", tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com drenagem, passeio público e sinalização em diversas Ruas do Perímetro urbano de Lambari d'Oeste - MT, através de financiamento junto ao Banco do Brasil (abertura de crédito nº 40/00018-4) e contrapartida do município, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos, memorial descritivo e demais peças que são parte integrante do processo licitatório", em favor da empresa R A F VIEIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.828.190/0001-96, com endereço comercial na Rua Arlindo Antônio de Souza, nº 163, Bairro Panamá, CEP 79.113-131, Campo Grande - MS, com o valor global de R\$ 1.318.963,50 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Lambari d'Oeste - MT, 2 de agosto de 2021.
MARCELO VIEIRA VITORAZZI



Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 48/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para a Servidora Milayne Gonçalves Alcantara e Adriani com base no despacho do excelentíssimo senhor Prefeito, referente ao Período aquisitivo de 11/12/2019 a 10/12/2020, por um período de 10 dias

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de agosto de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2021

ESTABELECE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO/OBSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV do Código de Posturas Municipal, Lei Municipal nº 153/1992;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a utilização/obstrução de Ruas, Avenidas e/ou espaços públicos para a realização de eventos particulares.

§1º - Excetuam-se da proibição contida no *caput* os eventos que possuam reconhecimento como tradicionais pelo Departamento de Cultura do Município de Araputanga ou que sejam promovidas sem fins lucrativos.

§2º - Os eventos tradicionais somente poderão utilizar de espaços dos espaços públicos descritos neste Decreto com autorização prévia do Departamento de Trânsito, obedecidas as demais regulamentações da Legislação Municipal, caso existentes.

Art. 2º - A obstrução não autorizada do trânsito, independente da forma, caso constatada pelos Fiscais Municipais (quaisquer deles) e devidamente registradas, ensejará a aplicação de multa de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos ao responsável, conforme o disposto no Código de Posturas Municipal.

Art. 3º - As medidas previstas neste decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 299/2021**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 E 151/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O AUXÍLIO NATALIDADE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Eletrônico nº 028/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021 – Geração 2000 Calçados, Confeções e Materiais Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.449.844/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 – J. C. BAPTISTA FERREIRA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.073.488/0001-01.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Sirley Pereira Inácio Borges como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sra. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NA RUA GOIÁS E NA RUA 5, NO BAIRRO CAMPINA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0433-2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa**

e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 02 de Agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
PORTARIA N.º 171/2021**

PORTARIA N.º 171/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto N° 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC” e demais legislação que trata da matéria, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização dos membros nomeados pela Portaria nº 114 de 03 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova Comissão de Estudos para Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Arenápolis-Mt., conforme composição abaixo discriminada:

I – 01 servidor do cargo de Contador Municipal

Maria Fernandes Beato – CPF: 377.906.681-53

II – 01 servidor da Secretaria de Administração

Weimar Pereira da Silva – CPF: 229.588.861-15

III – Um Servidor da Secretaria de Fazenda

José Mauro Figueiredo Junior – CPF: 955.786.761-20

IV – 01 servidor da área de Recursos Humanos

Rosilene Garcia Barroso dos Santos

V – 01 servidor da área de compras e licitação

Maria Aparecida Lundquist – CPF: 468.662.561-00

VI – 01 servidor da área Câmara

Joelson Viscovini da Silva – CPF: 062.640.711-70

VII – 01 servidor da área Tesouraria

Nubia Regina de Souza – CPF: 003.194.661-59

VIII – 01 servidor da área de informática

Rodrigo Paula Oliveira – CPF: 000.909.281-13

§ 1º. A referida comissão será presidida pelo membro Sr. Weimar Pereira da Silva (representante da Prefeitura Municipal).

§ 2º. A comissão, terá prazo até o dia 6/5/2021, para elaborar e publicar, Plano de Ação pertinente a implantação do SIAFIC no município de Arenápolis-MT.

§ 3º. A nomeação para integrar a Comissão de que trata o caput deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 114 de 03 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS–MT, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS–MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º. 4.233/2021**

SÚMULA:

“REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 107.449,10 (CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã em exercício, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.087 de 30 de julho de 2021, e Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 107.449,10 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
08.003.26.782.0014.2049 – Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros		
3371.7000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	03.00	107.449,10
Total		107.449,10

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 30 dia do mês de julho de 2.021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

KARIN RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

MAT

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021/SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz **Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2021 oriunda do Pregão Presencial n.º 16/2021 – Processo n.º 17/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT**, para aquisição de um caminhão pipa, veículo novo, 0km, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **originando o processo de adesão/Pregão nº 48/2021.**

No qual tem como fornecedor a empresa: **REAVEL VEICULOS EIRELI** inscrita no **CNPJ N.º 30.260.538/0001-04**, totalizando este processo no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2021.